

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de materiais de copa e cozinha, como: freezer, caçarolas e caldeirão para a Escola Municipal Egydio Zanchet que se encontra em fase de construção**, conforme segue descrição dos itens abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni.	Total
1	FREEZER 600 LITROS VCCG6005/ TEMPERATURA RESFRIADOS: 0 A 7°C; TEMPERATURA CONGELADOS: -12 A 15°C; CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO MECÂNICO DUPLA AÇÃO; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE CONSUMO (KW/H): 0,87 TAM (AXLXP) 2080X718X740MM	UN	1	R\$6.200,00	R\$6.200,00
2	CAÇAROLA 40 ALUMINIO 20L	UN	2	R\$187,00	R\$374,00
3	CAÇAROLA 34 ALUMINIO 14L	UN	2	R\$120,00	R\$240,00
4	CALDEIRÃO HOTEL 32 ALUMINIO 22,5L	UN	1	R\$170,00	R\$170,00
					TOTAL R\$6.984,00

O valor referente ao objeto é de **R\$6.984,00** (seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Desporto para aquisição de materiais necessários para a utilização na cozinha da EMEF Egydio Zanchet que se encontra em construção.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.1090.000 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

3.4.4.90.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS **9264**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 229/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 160/2022 para a contratação da empresa **VINHEDOS REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.261.822/0001-14**.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 226/2022 e na Dispensa de Licitação nº 160/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **VINHEDOS REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.261.822/0001-14**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

12.361.1011.1090.000 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

3.4.4.90.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS **9264**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal